



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.419/2024

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 479/2024 DRH, datado de 11.11.2024.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Gregorio Sergio Uliano**, nomeado em 24.10.2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicações Internas nº 152/2024, 722/2024, 158/2024 e 156/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.509.831-SSP/PR, CPF nº 044.841.808-80, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.204.563-7-SSP/PR, CPF nº 070.637.449-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.074.508-9-SSP/PR, CPF nº 060.326.629-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **LUCI APARECIDA BORELLA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.242.759-SSP/PR, CPF nº 474.416.909-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22.11.2024 DE Nº 13176
UMUARAMA 22.11.2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS